



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

23ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, A SER REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO.

EDITAL DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

- Ata da Sessão Anterior.
- **Tribuna Popular Suprimida, nos termos da Resolução no. 01/2002, 60 (sessenta) dias antes e 90 (noventa) dias depois das eleições que este ano ocorrem em 05 de outubro de 2014, domingo.**
- Material de Expediente.
- Requerimentos e Indicações.
- Composição da Comissão de Defesa do Consumidor (criada pela Resolução no. 01/2014, de 25 de março de 2014), nos termos do artigo 42 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA

1) Projeto de Lei no. 028/2014, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "Fica instituída a prorrogação por 60 (sessenta) dias a duração da Licença Maternidade prevista no inciso XVIII, do *caput*, do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do dispositivo na Lei Federal no. 11.770/2008 e da Lei Municipal no. 1832/2009.

Câmara Municipal de Taboão da Serra,
15 de agosto de 2014.

CARLOS EDUARDO NÓBREGA
Presidente

Secretarialegislativa/edita23ªordinaria2014.